



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

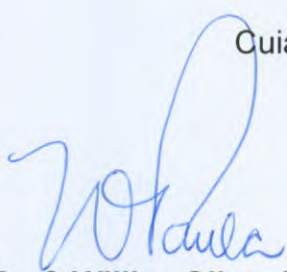
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Processo IFMT nº 23188.004908.2018-84 e a decisão na 37ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 10/12/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 10 de dezembro de 2018.

  
**Prof. Willian Silva de Paula**  
Presidente do Conselho Superior do IFMT

  
Edna P. S. Ferreira





























































MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

**PAINT - 2019**

**Cuiabá - MT, Outubro/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

## INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O IFMT rege-se pela lei acima mencionada, pela legislação federal e pelos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Interno, Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria.

A missão do IFMT é proporcionar a formação científica, tecnológica e humanística nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental, com objetivo de ministrar cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica e tecnológica em todas as modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas de educação, ciência e tecnologia. Congrega ao todo a Reitoria e mais 14 Campi, composto por: Cuiabá, Bela Vista, Campo Novo do Parecis, Confresa, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Barra do Garças, São Vicente, Cáceres, Sorriso, Alta Floresta, Várzea Grande e Primavera do Leste. E ainda conta com 05 (cinco) Campi Avançados sendo eles: Diamantino, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Sinop e Guarantã do Norte. A Pró-Reitoria de Administração realiza a execução orçamentária de 03 dos 05 campi avançado, são eles: Diamantino, Lucas do Rio Verde e Guarantã do Norte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**AUDITORIA INTERNA**  
 Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Apresentamos abaixo a proposta Orçamentária para 2019,**  
**constante da Lei n.º 13.707/2018:**

**Órgão: 26000 - Ministério da Educação**

**R\$ 1,00**

**Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso**

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLA 2019	
<b>Total</b>	<b>430.551.921</b>	<b>420.495.273</b>	<b>403.043.457</b>	<b>408.496.757</b>	<b>448.029.584</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.181.097	44.024.515	41.199.275	41.199.275	48.971.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.414.619	1.414.617			229.966	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	53.427	53.427	89.874	89.874	99.500	
2080 Educação de qualidade para todos	78.646.762	74.275.023	73.538.791	78.992.091	80.782.333	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	306.256.016	300.727.691	288.215.517	288.215.517	317.946.785	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	44.181.097	44.024.515	41.199.275	41.199.275	48.971.000	
12 Educação	384.902.778	375.002.714	361.754.308	367.207.608	398.729.118	
28 Encargos Especiais	1.468.046	1.468.044	89.874	89.874	329.466	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	172.800	92.876	88.800	88.800	90.000	
128 Formação de Recursos Humanos	1.999.270	1.793.845	2.068.570	2.068.570	2.161.570	
272 Previdência do Regime Estatutário	44.181.097	44.024.515	41.199.275	41.199.275	48.971.000	
301 Atenção Básica	4.058.819	4.036.258	3.970.524	3.970.524	3.888.240	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.206.078	14.082.135	13.728.891	13.728.891	14.588.827	
363 Ensino Profissional	317.069.825	310.326.198	293.970.051	299.423.351	329.419.481	
846 Outros Encargos Especiais	48.864.032	46.139.447	48.017.346	48.017.346	48.910.466	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	331.309.544	326.056.490	309.558.007	309.558.007	346.419.114	
3 Outras Despesas Correntes	86.838.351	82.034.757	86.455.290	86.455.290	95.326.020	
4 Investimentos	12.404.026	12.404.026	7.030.160	12.483.460	6.284.450	
<b>Fonte</b>						
100	297.448.114				393.558.963	
108			2.843.541		2.000.923	
156	32.911.075				32.911.075	
169	16.059.925				16.059.925	
250		2.002.849	939.986		2.942.835	
263			500.000		500.000	
280		55.863			55.863	
<b>Total</b>	<b>346.419.114</b>	<b>95.326.020</b>	<b>6.284.450</b>		<b>448.029.584</b>	

**Órgão: 26000 - Ministério da Educação**

**R\$ 1,00**

**Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso**

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.971.000</b>		
	Operações Especiais								<b>48.971.000</b>		
0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							48.971.000		
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4607)								48.971.000		
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.911.075		
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.059.925		
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>229.966</b>		
	Operações Especiais								<b>229.966</b>		
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							229.966		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
 Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

0901	0005	0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4608)		F	1 - PES	1	90	8	100	229.966
											229.966
<b>0910</b>			<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>99.500</b>
			Operações Especiais								<b>99.500</b>
0910	<b>00PW</b>		<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>99.500</b>
0910	00PW	0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4609)		F	3 - ODC	2	50	0	100	99.500
<b>2080</b>			<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>80.782.333</b>
			Atividades								<b>80.782.333</b>
2080	<b>20RG</b>		<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.000.923</b>
2080	20RG	0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4610) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	8	108	2.000.923
<b>2080</b>	<b>20RL</b>		<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>62.080.852</b>
2080	20RL	0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4611) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.242</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	55.742.930
					F	3 - ODC	2	90	8	250	2.002.849
					F	3 - ODC	2	90	8	280	55.863
					F	3 - ODC	2	91	8	100	539.983
					F	4 - INV	2	90	8	100	2.299.241
					F	4 - INV	2	90	8	250	939.986
					F	4 - INV	2	90	8	263	500.000
<b>2080</b>	<b>2994</b>		<b>Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.700.558</b>
2080	2994	0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4612) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 21.242</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.156.258
					F	4 - INV	2	90	0	100	544.300
<b>2109</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>317.946.785</b>
			Atividades								<b>269.365.785</b>
2109	<b>2004</b>		<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.888.240</b>
2109	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4613)		S	3 - ODC	1	90	8	100	3.888.240
<b>2109</b>	<b>20TP</b>		<b>Ativos Civis da União</b>	<b>12 363</b>							<b>248.637.148</b>
2109	20TP	0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4614)		F	1 - PES	1	90	8	100	248.637.148
<b>2109</b>	<b>212B</b>		<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>14.588.827</b>
2109	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4615)		F	3 - ODC	1	90	8	100	14.588.827
<b>2109</b>	<b>216H</b>		<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>12 122</b>							<b>90.000</b>
2109	216H	0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4616) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	90.000
<b>2109</b>	<b>4572</b>		<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>2.161.570</b>
2109	4572	0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4617) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.148</i>		F	3 - ODC	2	90	8	100	2.146.500
					F	3 - ODC	2	91	8	100	15.070
			Operações Especiais								<b>48.581.000</b>
2109	<b>09HB</b>		<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 846</b>							<b>48.581.000</b>
2109	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4618)		F	1 - PES	0	91	8	100	48.581.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>448.029.584</b>

Fonte: www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/proposta/5\_VolumeV.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

A Auditoria Interna do IFMT é um órgão responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior, que tem como missão “*monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos*”.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta instituição foram considerados os pontos relacionados no art. 4º da IN/CGU nº 24/2015, incluindo o planejamento de desenvolvimento institucional (com as metas e os objetivos específicos), os programas e a política do IFMT. Ressalta-se que com a publicação da IN/SFC n.º 09/2018, alterando as peças necessárias para construção do plano anual, procedeu-se a revisão do PAINT2019 enquadrando na nova normativa.

Cabe ressaltar que no IFMT a gestão de governança, riscos e controles corporativos foi definida pela Resolução CONSUP n. 03/2018, estando em fase de implementação, sendo que alguns campi já possuem matriz básica de gerenciamento de riscos, verificadas durante as auditorias nesses campi. Para compilar esses dados promovemos reuniões com os gestores dos campi durante as visitas “in loco” da auditoria com o intuito de coletar dados para subsidiar esse trabalho.

Para estruturar o PAINT/2019, consideramos ainda adotar os seguintes passos:

## **I. DA FORMAÇÃO DO PAINT**

O Plano de Atividades desta Auditoria Interna é formado pela Introdução e Quadro Demonstrativo das Ações.

## **II. DA AVALIAÇÃO SUMÁRIA**

Na fase da avaliação sumária foram levados em consideração os itens abaixo relacionados para posteriormente escolher as ações, considerando ainda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

materialidade, relevância e criticidade:

1. Relatórios da CGUMT de anos anteriores;
2. Relatórios desta Auditoria Interna;
3. Plano Permanente de Providências/AUDIN/IFMT;
4. Quadro de Detalhamento das Despesas – 2018;
5. Quadro de Proposta Orçamentária – 2019.

### III. DA ESCOLHA DAS AÇÕES

Nesta etapa selecionamos as ações por macroprocesso considerando o planejamento na Matriz de Risco e o pessoal lotado nesta Auditoria Interna, conforme disposto no PAINT, distribuindo os técnicos segundo a sua formação e experiência profissional, visando relacionar essas áreas durante a execução dessas ações.

Além das ações definidas pela matriz de risco, também foram inseridas no PAINT outras ações relevantes, devido a sua importância e especificidade numa Instituição de Ensino, as quais são:

Ação	Motivo
3.1 Acompanhamento da evasão escolar	Ausência de um acompanhamento sistemático da evasão nas unidades do IFMT como subsídio de readequação de cursos e de ações de permanência/êxito de alunos, e ainda a determinação do TCU em seu Acórdão 4836/2017 2ª Camara.
3.2 Acompanhamento de egressos	Ausência de um acompanhamento sistemático de egressos nas unidades do IFMT como subsidio de retroalimentação curricular, e ainda a determinação do TCU em seu Acórdão 4836/2017 2ª Camara.

Nos casos em que houver demandas extraordinárias/especiais, sejam originárias de órgãos externos ou internos ao IFMT, a auditoria interna dará prioridade na Ordem de Serviço, redistribuindo a equipe entre as atividades previstas do PAINT2019 no mesmo período que a demanda especial.

Para o planejamento na Matriz de Risco utilizou-se de duas fases, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**1. Primeira fase – Matriz de risco 1**

Definição do escopo por meio da classificação e hierarquização dos macroprocessos conforme a materialidade, relevância e criticidade, de acordo com os critérios detalhados a seguir:

**Materialidade:** a hierarquização pela materialidade é apurada com base no orçamento 2018 e se dará da seguinte forma:

<b>MATERIALIDADE</b>	
<b>Critério de atribuição da pontuação</b>	
<b>Valor R\$</b>	<b>Pontuação</b>
Até R\$500.000,00	01
De R\$500.000,01 a R\$4.000.000,00	02
Acima de R\$4.000.000,00	03

**Relevância:** a hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

<b>RELEVÂNCIA</b>	
<b>Aspectos a serem considerados</b>	
<b>Aspectos</b>	<b>Pontuação</b>
Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição?	1
Atividade pertencente ao Planejamento Estratégia da Instituição?	1
Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos?	1
Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição?	1
Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais?	1
Processo finalístico ou intermediário	1
<b>Pontuação máxima</b>	<b>6</b>
<b>Critério de atribuição da pontuação</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

<b>Critério</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Y = 6</b>	<b>Muito Alta Relevância</b>	<b>6</b>
<b>Y = 5</b>	<b>Alta Relevância</b>	<b>5</b>
<b>Y = 4</b>	<b>Média Relevância</b>	<b>4</b>
<b>Y = 3</b>	<b>Baixa Relevância</b>	<b>3</b>
<b>Y &lt;= 2</b>	<b>Muito Baixa Relevância</b>	<b>1 ou 2</b>

**Criticidade:** a hierarquização pela criticidade leva em consideração os seguintes aspectos:

<b>CRITICIDADE</b>		
<b>Aspectos a serem considerados</b>		
<b>Aspectos</b>	<b>Pontuação</b>	
Última auditoria realizada a mais de 12 meses?	1	
Última auditoria realizada a mais de 24 meses?	2	
Falhas nos controles internos conhecidas pela Auditoria Interna e/ou CGU?	1	
Falhas nos controles internos reincidentes?	2	
Existe mapa de processo?	2	
Existe norma e regulamento publicado?	1	
Existe sistema informatizado?	1	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>	
<b>Critério de atribuição da pontuação</b>		
<b>Critério</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Z > ou = 10	<b>Muito Alta Relevância</b>	10
Z > ou = 8	<b>Alta Relevância</b>	8 ou 9
Z > ou = 6	<b>Média Relevância</b>	6 ou 7
Z > ou = 4	<b>Baixa Relevância</b>	4 ou 5
Z < 4	<b>Muito Baixa Relevância</b>	De 1 a 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, **MATERIALIDADE (M)**, **RELEVÂNCIA (R)** e **CRITICIDADE (C)** de cada macroprocesso, foram classificadas as atividades apresentadas, definindo-se os que obtiveram maior pontuação na matriz de risco, selecionando como amostragem as classificadas como “crítico e muito crítico” o impacto na gestão, resultando no quadro abaixo:

**Matriz de risco geral – IFMT/2019**

20RL - Educação Profissional							
AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Diárias	2,56	2	5	4	11	57,89	CRÍTICO
Passagens	2,07	2	5	2	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Aux. Estudantil	0,59	1	6	6	13	68,42	CRÍTICO
Bolsa pesquisador	2,19	2	6	6	14	73,68	CRÍTICO
Material de consumo e permanente	13,49	3	5	4	12	63,16	CRÍTICO
Material de consumo, equipamento, software, consultoria de TI Manutenção, locação de software e equipamentos para TI	5,11	2	5	5	12	63,16	CRÍTICO
Outros Serviços Pessoa Jurídica	29,22	3	4	2	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Serviços terceirizados (MDO)	39,29	3	5	4	12	63,16	CRÍTICO
Obrigações trib. E contribuições/ indenizações e restituições	0,58	1	5	0	6	31,58	POUCO CRÍTICO
Contratação de obras, serviço de engenharia e instalação	0,78	1	5	5	11	57,89	CRÍTICO
Aquisição de mobiliário geral	1,10	2	2	2	6	31,58	POUCO CRÍTICO
Pessoa Física	3,01	2	5	2	9	47,37	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

4572 - Capacitação							
AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Diárias e passagens	65,60	2	6	0	8	42,11	POUCO CRÍTICO
Aquisição de serviços e materiais (PF/PJ)	33,70	2	3	0	5	26,32	POUCO CRÍTICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Obrigações tributárias	0,70	1	2	1	4	21,05	INSIGNIFICANTE
<b>TOTAL GERAL</b>							

**2994 - Assistência ao Educando (Incentivo Matriz CONIF)**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Benefícios assistenciais	44,47	3	6	4	13	68,42	CRÍTICO
Aquisições de Materiais de Consumo e Permanente	35,34	3	5	1	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Serviços de manutenção, reforma e obras.	0,09	1	5	2	8	42,11	POUCO CRÍTICO
Serv. Terceirizados - Loc. Mão	1,06	1	6	2	9	47,37	POUCO CRÍTICO
Mobiliário em Geral	1,28	1	5	0	6	31,58	POUCO CRÍTICO
Passagens e Despesa Locomoção	0,88	1	5	4	10	52,63	CRÍTICO
Outros Serv. P. Jurídicas	16,88	2	5	0	7	36,84	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

**00M0 - Contribuição para o CONIF**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Contribuição CONIF	100,00	1	1	0	2	10,53	INSIGNIFICANTE
<b>TOTAL GERAL</b>							

**20RG - Expansão e Reestruturação da Rede Federal**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Contratação de obras e instalação	49,98	2	3	3	8	42,11	POUCO CRÍTICO
Aquisição de equipamentos e material permanente	30,03	2	4	2	8	42,11	POUCO CRÍTICO
Aquisição de equipamentos de TI	19,99	1	4	3	8	42,11	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Assistência médica e odontológica – Gestão de Pessoas	100,00	2	7	0	9	47,37	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

**2010 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Assistência pré-escolar -Gestão de Pessoas	0,00	1	6	0	7	36,84	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

**2011 - Auxílio transporte aos servidores civis, empregados e militares**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Auxílio transporte – Gestão de Pessoas	0,00	1	5	0	6	31,58	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

**2012 - Auxílio alimentação aos servidores civis, empregados e militares**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Auxílio alimentação – Gestão de Pessoas	0,00	1	4	0	5	26,32	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**20TP - Pessoal ativo da união**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Pessoal Ativo IFMT – Gestão de Pessoas	100,00	3	5	5	13	68,42	<b>CRÍTICO</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							

**216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia para agentes públicos**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Ajuda de custo e auxílio moradia – Gestão de Pessoas	100,00	1	5	0	6	31,58	<b>POUCO CRÍTICO</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							

**00M1 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Auxílio Funeral e Natalidade - Gestão de Pessoas	0,00	1	4	0	5	26,32	<b>POUCO CRÍTICO</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							

**09HB - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência para os servidores públicos federais**

AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Contribuição patronal – Gestão de Pessoas	100,00	3	3	1	7	36,84	<b>POUCO CRÍTICO</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

0181 - Aposentadorias e pensões - servidores civis							
AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Aposentadorias e Pensões	100,00	3	8	1	12	63,16	CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							
AÇÃO	M		C	R	PONTUAÇÃO TOTAL	PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
	(%)	Pontos	Pontos	Pontos			
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100,00	3	6	0	9	47,37	POUCO CRÍTICO
<b>TOTAL GERAL</b>							

PROBABILIDADE (%) (PONTUAÇÃO TOTAL / PONTUAÇÃO MÁXIMA)	IMPACTO
76% A 100%	MUITO CRÍTICO
51% A 75%	CRÍTICO
26% A 50%	POUCO CRÍTICO
0% A 25%	INSIGNIFICANTE

## 2. Segunda fase – Amostragem dos recursos orçamentários executados

Definidos os macroprocessos e considerando que serão analisadas todas as unidades do IFMT, a amostragem dos recursos orçamentários executados em 2018 e 2019 (empenhos liquidados) será de 10% desses macroprocessos no período da análise conforme quadro abaixo:

IMPACTO	PERCENTUAL DE AMOSTRAGEM
MUITO CRÍTICO	15%
CRÍTICO	10%
POUCO CRÍTICO	5%
INSIGNIFICANTE	0%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o intuito de otimizar a carga horária disponível apresentada no quadro do PAINT 2019 idealizamos a execução por rota, abrangendo ações concomitantes nos campi e Reitoria do IFMT, conforme descrição abaixo:

Rota 01 – Campi: Campo Novo do Parecis e Juína;

Rota 02 – Campi: Barra do Garças e Confresa;

Rota 03 – Campi: São Vicente, Rondonópolis e Primavera do Leste;

Rota 04 – Campi: Cuiabá e Bela Vista;

Rota 05 – Campi: Reitoria e Várzea Grande;

Rota 06 – Campi: Cáceres e Pontes e Lacerda.

Rota 07 – Campi: Sorriso e Alta Floresta

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual será executada por assuntos pertinentes a Ação 20TP – Pessoal Ativo da União, este classificado como impacto crítico na matriz de risco.

Destaca-se aqui que embora o acórdão TCU nº 1.006/2016 determina a inclusão nos planos anuais de auditoria interna, de ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, a Auditoria Interna/IFMT esclarece que este trabalho já foi objeto de investigação em anos anteriores, e que as constatações e recomendações foram monitoradas, implementadas ou arquivadas por perda do objeto. Além disso, não houve novas demandas de cursos do PRONATEC para o IFMT.

Os procedimentos de auditoria em cada campus e na Reitoria, durante o exercício 2019, terão uma sequência de documentação, conforme segue abaixo:

- a) Ordem de Serviço, enviada ao Presidente do Conselho Superior;
- b) Solicitação de Auditoria, enviada ao Diretor Geral do campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
AUDITORIA INTERNA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
AUDITORIA INTERNA  
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caxias II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

c) Relatório de visita e inspeção física “in loco” do campus;  
d) Notas de Auditorias, com os resultados das auditorias realizadas, enviadas ao Diretor Geral do campus ou Reitor na Reitoria, com prazo para manifestação do Gestor;

e) Relatório de auditoria, com as constatações mantidas pela equipe de auditoria, emitido até 60 (sessenta) dias após a conclusão dos trabalhos da rota de auditoria, enviado ao Diretor Geral do campus/Reitor na Reitoria e ao Presidente do Conselho Superior. Esses relatórios serão juntados e enviados à CGU em Mato Grosso, no mínimo semestralmente, conforme artigo 14 da Instrução Normativa 09/2018 da SFC.

As técnicas previstas para serem aplicadas durante os trabalhos são entrevistas, questionários, inspeção física, exame documental, conferência de cálculo e consulta ao SIAFI/SIAPE.

O monitoramento das providências implementadas, após a emissão do Relatório, ocorrerá durante todo o exercício vigente, através do Plano Permanente de Providências, visando reduzir/eliminar as recomendações não atendidas a serem informadas no relatório de Gestão. Nesse momento o auditor verifica as providências adotadas, quanto às recomendações de auditoria, pelo gestor e emite opinião dessas averiguações.

O Conselho Superior do IFMT acompanha, a cada reunião ordinária, como estão sendo tratadas as recomendações da auditoria interna pelos Gestores da Reitoria e dos campi, através de relatório gerencial emitido pela auditoria interna.

A quantidade de ações selecionadas considerou um quadro de pessoal da Auditoria Interna de no mínimo 08 (oito) servidores durante todo o exercício 2019.

O prazo para a execução dos trabalhos, bem como a carga horária estimada, poderão sofrer alterações ao longo do exercício em função de fatores que prejudiquem sua execução, bem como de realização de ações não incluídas no PAINT.